



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 02/01

Teresina, 24 de janeiro de 2001


O Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação do CONDIR em Reunião Plenária de 24/01/2001,

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada a matricula dos Cursos Superiores Sequenciais de 25 e 26 de janeiro, para 29 e 30 do corrente mês.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE - SE E CUMPRA - SE


JÔNATHAS DE BARROS NUNES
PRÉSIDENTE DO CONDIR